



Negócios nº 1056431  
Disponibilização: 22/08/2024  
Publicação: 22/08/2024

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA DO JAÇANÃ / TREMEMBÉ

#### Coordenadoria de Administração e Finanças

Av. Luis Stamatis, 300, - Bairro Jaçanã - São Paulo/SP - CEP 02260-000

Telefone: (11) 3218-4700

#### DADOS DA LICITAÇÃO

##### Número

04/SUB-JT/2024

##### Registro de preço

Não

##### Tipo

Menor preço

##### Natureza

Serviços comuns

##### Descrição da natureza

Prestação de serviços de locação de veículos

##### Objeto da licitação

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte mediante locação de 06 (seis) veículos seminovos, em caráter não eventual, com quilometragem livre, com condutor, combustível e GPS, para os veículos pertencentes aos grupos "C", para uso institucional desta Subprefeitura Jaçanã | Tremembé, nos termos do Decreto Municipal nº 29.341/1990.

##### Processo

6043.2024/0000340-6

##### Local de execução

São Paulo - SP

##### Data da sessão

03/09/2024

##### Hora do sessão

10h00

##### Data da Publicação

22/08/2024

## Texto do despacho

I. TORNO SEM EFEITO o DESPACHO 107826301 que embora assinado não foi publicado. II. Tendo em vista o parecer favorável das unidades técnicas, sendo a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns, por força por força da definição prescrita no inciso XIII do artigo 6º, no inciso I do artigo 28 e no artigo 29 da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o inciso I do artigo 37 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, nos termos da competência a mim outorgada na conformidade dos incisos II, III e IV do artigo 2º do Decreto Municipal nº 62.100/2023, AUTORIZO a abertura do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO bem como APROVO a respectiva minuta de edital, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEMINOVOS, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E GPS, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES AO GRUPO "C", a serem utilizados nas unidades subordinadas a esta Subprefeitura, de acordo com a quantidade, característica, condições e especificações indicadas no Termo de Referência do Anexo I e demais Modelos Anexos do Edital. A referida despesa irá onerar a dotação orçamentária nº 46.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.7999.1, conforme Nota de Reserva nº 54.503/2024 observado, quando for o caso, o princípio da anualidade. III. Por força dos incisos do artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 61.377/2022 que regulamenta a gratificação pelo exercício das atribuições de pregoeiro e de agente de contratação, fica designado(a) o(a) Pregoeiro(a) Ademir Bednarczuk Vicente RF 726.372.4 para conduzir o presente certame. IV. Encaminhe-se à SUB-JT/CAF, para publicação e adoção dos devidos procedimentos administrativos para a consecução dos atos licitatórios. V. Publique-se.

### Arquivo (Número do documento SEI)

109095219



**André Thiago Rebechi**

**Coordenador(a) II**

Em 21/08/2024, às 16:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109097796** e o código CRC **E37BE8A0**.

**Referência:** Processo nº 6043.2024/0000340-6

**Tipo:** Pregão Eletrônico (Espelho Pubnet)

SEI nº  
109097796